



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 022/2024-REQ

Telêmaco Borba, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

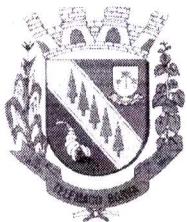
Em atendimento ao Requerimento n.º 018/2024, de autoria dos vereadores Hamilton Aparecido Machado e Klecius dos Santos Silva, que solicita informações sobre a demanda de alunos que precisam professor de apoio, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 045/2024-SME com as informações solicitadas, bem como seu anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO
BORBA**
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº

45/2024-SME

De: SME – Divisão de Administração de Ensino
Para: SGG
Data: 13 de março de 2024
Assunto: Requerimento

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, responder ao requerimento nº 018/2024 de autoria dos vereadores Hamilton Aparecido Machado e Klecius dos Santos Silva.

1. Qual a demanda total de alunos que precisam de professor de apoio dentro da rede municipal de educação? Encaminhar de forma detalhada por escola.

A demanda existente de alunos laudados hoje na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil ao 5º ano é de 256 alunos. O detalhamento solicitado encontra-se em anexo, por escola e ano.

2. Quantos alunos estão sendo atendidos? Encaminhar detalhado por escola.

Segue anexo.

3. Quantos professores estão exercendo a função de professor de apoio dentro do município? Encaminhar de forma detalhada por escola

109 professores. Segue anexo

4. Havendo demanda pendente, quais medidas e ações estão e serão tomadas para atender esta demanda? Encaminhar de forma detalhada este cronograma.

A Lei nº 13.146/2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece diretrizes fundamentais para a garantia de direitos das pessoas com deficiência, incluindo o acesso à educação. Conforme essa legislação, é dever dos sistemas de ensino assegurar recursos e apoio especializado para garantir a inclusão de todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais.

Além disso, a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, também reforça a importância de garantir atendimento especializado e individualizado para crianças com autismo, assegurando seu pleno desenvolvimento e inclusão social.

No entanto, reconhecemos as dificuldades enfrentadas pela rede municipal de ensino para atender plenamente a todas as demandas, especialmente aquelas relacionadas à educação inclusiva. Diante desse cenário, é relevante destacar que acórdãos judiciais têm reconhecido a necessidade de garantir recursos adequados para a efetiva inclusão de crianças com necessidades especiais no sistema educacional regular.

Esses precedentes judiciais têm considerado as limitações das redes de ensino e buscado soluções que conciliam a exigência legal com a realidade prática. Em muitos casos, os tribunais têm determinado que o poder público adote medidas para superar esses obstáculos, como a alocação de recursos adicionais, a capacitação de profissionais e a implementação de políticas específicas de inclusão.

Portanto, diante do desafio que se apresenta, é crucial que continuemos buscando soluções criativas e eficazes para garantir o acesso de todas as crianças com necessidades especiais a uma educação de qualidade.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Algumas implementações de Políticas Educacionais Inclusivas já são desenvolvidas pela Administração Municipal através da Secretaria de Educação como: matrículas de contraturno nas salas de recurso multifuncionais, Formação continuada de professores em práticas inclusivas, promoção de ambiente escolar acolhedor e livre de discriminação, adaptação curricular para atender às diferentes demandas, oferta de apoio pedagógico individualizado mediante critérios de avaliação e observação da equipe de multiprofissionais do CEMAE, juntamente com equipe técnica de planejamento pedagógico, assim como coordenador pedagógico das instituições e professor regente de turma.

5. Foi realizado o processo seletivo simplificado (PSS) nº 01/2022, assim qual avaliação do setor competente sobre este processo? Se ele atendeu as expectativas, e se há previsão de realizar novo processo.

Em relação às expectativas referentes ao recente processo ainda em execução e a possibilidade de realizar um novo, informamos que o referido processo não atraiu uma grande procura por parte dos profissionais, tais como intérpretes de Libras (02), responsáveis pela sala de recursos (21), especialistas em apoio especializado (86) e atendimento a deficientes visuais (01).

Além disso, lamentavelmente, não houve um número suficiente de aprovações para atender à demanda existente. No entanto, é importante ressaltar que todos os candidatos aprovados foram chamados e tiveram seus contratos renovados. Entretanto, é necessário salientar que tais contratos expirarão em torno de setembro de 2024.

Até o momento, não há previsão para a realização de um novo processo. Isso se deve ao fato de que tal processo demanda a contratação de uma empresa e requer estudos preliminares conforme estabelecido pela nova lei de licitações. Além disso, observamos que os professores demonstram um interesse limitado no Processo Seletivo Simplificado (PSS), uma vez que este se trata de um contrato por tempo determinado, conforme previsto pela Lei 1883/2012.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cláudia Cristina de Oliveira Gomes
Chefe da Div. de Adm. de Ensino

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretaria Municipal de Educação

Número de crianças com laudo e quantidade de apoio especializado 2024

Escola	Aluno	Ano	Turma	Turno	Professora de apoio
E.M Costa e Silva	2	Pré I	B	Tarde	1
	1	Pré I	A	Manhã	
	2	Pré II	A	Manhã	1
	1	Pré II	B	Tarde	
	2	1°	B	Tarde	1
	1	2°	B	Tarde	1
	2	3 °	A	Manhã	
	2	3°	B	Tarde	1
	2	4°	A	Manhã	1
	2	4°	B	Tarde	1
E.M Bento Mossurunga	3	5°	A	Manhã	1
	1	Pré Multi	A	Manhã	1
	2	Pré I		Tarde	1
	1	2°	B	Tarde	1
	1	3°	B	Tarde	1
	1				
	1	4°	A	Tarde	1
E. M Castelo Branco	1				
	1	Pré Multi	C	Manhã	
	1	Pré I		Tarde	1
	1	Pré II	B	Tarde	
	1	1°	A	Manhã	1
	1	2°	A	Manhã	1
	2	4°	B	Tarde	
E.M Castro Alves	2	Pré I	A	Manhã	1
	2	Pré I	B	Tarde	1
	4	Pré II	B	Tarde	1
	1	1°	A	Manhã	
	2	1°	C	Tarde	
	1				
	1	2°	B	Tarde	
	1	3°	B	Tarde	1
E.M Mãe do Perpétuo Socorro	1	4°	A	manhã	
	1	Pré I	A	Integral	2
	2	Pré I	B	Integral	1
	1				
	1	Pré II	A	Integral	01 - manhã / 01 - tar
	1	1°	B	Integral	1
	2	1°	A	Integral	01 - manhã / 01-tar
	2	2°	B		1

E.M Conselheiro Zacarias	2	Pré I		Tarde	1
	2	Pré II		Tarde	
	2	Pré II		Tarde	1
	2	1°		Tarde	
	2	1°		Tarde	1
	2	2°		Tarde	
	1	3°		Manhã	
	2	3°		Manhã	
	3	3°		Manhã	1
	1	5°		Manhã	1
E.M Fabiano Braga Cortez		Pré I			
	4			Tarde	1
	3	Pré II		Tarde	1
	3	1°		Tarde	1
	2	2°		Tarde	
	1	4°		Tarde	1
	2	5°		Tarde	
	1	Classe Especial		Manhã	1
	2	Classe Especial		Tarde	1
E. M Dom Bosco	2	Pré I		Tarde	1
	2	Pré I		Tarde	
	2	Pré I		Manhã	
	1	Pré II		Tarde	1
	1	Pré II		Manhã	1
	1	Pré II		Tarde	1
	1	1°		Tarde	
	2	1°		Manhã	
	2	1°		Tarde	1
	2	2°		Manhã	1
	2	2°		Tarde	
	3	2°		Tarde	1
	1	3°		Tarde	
	2	3°		Tarde	1
	1	3°		Tarde	
	2	4°		Tarde	1
	1	5°		Tarde	
E.M Euclides Marcolla	1	Pré Multi	B	Manhã	1
	1	1°	A	Tarde	
	1				
	1	2°	A	Tarde	
	1				
	1	2°	B	Tarde	1
	1	4°	A	Manhã	
	1	5°	A	Manhã	1

E.M Etelvina	3	Pré II	A	Manhã	1
	1	PréII	B	Tarde	1
	2	1°	A	Manhã	1
	2	2°	A	Manhã	1
	1	2°	B	Tarde	1
	2	3°	B	Tarde	1
	1	4°	A	Manhã	1
	2	1°	A	Integral	1
E. M Maria Emilia	1	3°	A	Integral	1
	3	Pré Multi		Integral	01 (manhã) , 01(tarde)
E .M Leopoldo Mercer	3	1 ° ano		Integral	1
	1	1 ° ano		Integral	01(manhã) , 01(tarde)
	1	2° ano		Integral	01 (manhã) , 01(tarde)
	2	3° ano		Integral	01 (manhã), 01 (tarde)
	2	4° ano		Integral	01 (manhã)
	2	1° ano			
E.M Péricles Pacheco	1				
	1	4°	A	Manhã	1
	1	2°	A	Tarde	1
	1	2°	B	Tarde	
	1	3°	B	Tarde	
	1	1°	A	Manhã	
	1	1°	B	Tarde	1
	1	Pré II	B	Tarde	
	1	Pré I	A	manhã	
	1	Pré I	B	Tarde	
E.M Gonçalves Lêdo	3	Pré Multi		manhã	1
	2	Pré II		Tarde	
	1	1° ano	B	manhã	
	3	1°	A	manhã	
	3	3°	A	Manhã	1
	1	4°	B	Manhã	
E.M Dom Pedro	1	Pré I	A	Manhã	
	1	PréII	A	Tarde	
	1	1°	B	Tarde	1
	1	2°	A	Tarde	1
	1	3°	B	Tarde	
	1	4°	B	Tarde	1
	2	5°	B	Tarde	1
	2				
E.M Juventina	1	PréII	B	Tarde	1
	1	2°	A	Manhã	1
	2	2°	B	Tarde	1
	1	4°	A	Tarde	1
	1	5°	B	Manhã	1

Paulo Freire	2	3°		Tarde	1
	1	2°		Manhã	
	2				
	1	2°		Tarde	1
	2	1°		Tarde	1
	1	Pré II		Manhã	
	2	Pré II		Tarde	1
	2	Pré I		Manhã	1
	2	Multianos		Tarde	1
	2	Multianos	Integral	01(manhã) 01 (tarde)	
E.M Regente Feijó	1	Pré I	A	Tarde	
E.M Samuel Klabin	1	Pré I	C	Tarde	1
	2	5°	A	Manhã	1
	1	Pré I	A	Manhã	
	2	Pré II	C	Tarde	1
	2	1°	B	Tarde	
	1	2°	B	Tarde	1
	2	3°	C	Tarde	1
	1	5°	B	Tarde	
	1	1°		Manhã	
E.M Santos Dumont	1	5°		Integral	
E. M São Silvestre	1	Pré I	B	Tarde	1
	1	Pré II	B	Tarde	
	1	2°	A	Tarde	1
	1	4°	B	Manhã	
	1	5°	A	Manhã	
E.M Terezinha de Jesus	1	Pré II		Tarde	1
	1	2°		Tarde	1
	1	5°		Manhã	
E.M 31 de Março	2	Pré I		Manhã	
	2	Pré I		Tarde	1
	2	Pré II		Tarde	1
	1	1°	A	Manhã	1
	2	1°	C	Tarde	1
	1	5°	C	Tarde	1
	256				109



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 569314/2024

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Assunto: PROTOCOLO

Subassunto: MEMORANDO

Origem:

Usuário: CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Repartição: GAB.DA SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO

Data/Hora: 19/03/2024 17:06

Observação: Memorando nº: 45/2024

Para: SGG

Assunto: Requerimento

Ass: gabataky

Destino:

Repartição: SECRETARIA GERAL DO GABINETE

Responsável:

Data/Hora: 19/03/2024 17:06

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____ / _____ / _____ - _____ : _____